

# ATO CONSTITUTIVO – SAGA JEEP CLUBE

---

## ATO CONSTITUTIVO – SAGA JEEP CLUBE

### PREÂMBULO

O Saga Jeep Clube é uma organização independente criada para reunir proprietários, entusiastas e admiradores da marca Jeep, promovendo integração, amizade, espírito de aventura, segurança, responsabilidade no trânsito e experiências relacionadas ao universo off-road e lifestyle Jeep.

O Clube tem como finalidade fortalecer o relacionamento entre os membros, promover passeios, encontros, eventos sociais, ações solidárias e atividades educativas, sempre respeitando os princípios da ética, cordialidade, inclusão, segurança e espírito familiar.

O Saga Jeep Clube será uma organização não política, não religiosa e sem fins lucrativos.

### ARTIGO I – OBJETIVO

1. Promover atividades recreativas, culturais, sociais, turísticas e automobilísticas relacionadas aos veículos da marca Jeep.
2. Incentivar a condução segura e responsável, integração entre associados e valorização da cultura automotiva e off-road.
3. Todas as atividades deverão seguir princípios de segurança, respeito e espírito familiar.

### ARTIGO II – PATROCÍNIO E APOIO

1. O Clube poderá contar com apoio institucional de concessionárias, empresas parceiras e patrocinadores.
2. O apoio institucional não implica responsabilidade civil ou financeira automática sobre as atividades do Clube.
3. O Clube poderá celebrar parcerias para realização de eventos e ações promocionais.

### ARTIGO III – NOME E IDENTIDADE

1. O nome oficial da organização será Saga Jeep Clube.
2. O Clube poderá utilizar identidade visual e materiais institucionais próprios.
3. Todo material institucional deverá preservar a boa imagem do Clube e da marca Jeep.

### ARTIGO IV – COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

#### **Diretor (Director)**

Responsável por liderar o Clube, conduzir reuniões, coordenar os demais diretores, zelar pelas diretrizes institucionais e representar oficialmente o Clube.

### **Vice-Diretor (Assistant Director)**

Responsável pelo relacionamento com os membros, integração de novos associados, acolhimento e engajamento dos participantes.

### **Secretário (Secretary)**

Responsável pela manutenção de atas, arquivos administrativos, formulários de adesão e organização documental.

## **ARTIGO V – CARGOS OPERACIONAIS E DE APOIO**

### **Road Captains (Capitães da Estrada)**

Responsáveis por liderar passeios, planejar rotas, identificar pontos de apoio e garantir a segurança dos comboios.

### **Oficial de Mulheres do Clube (Woman of Jeep Officer)**

Responsável por incentivar a participação feminina e promover integração entre as mulheres do Clube.

### **Editor de Newsletter e Marketing**

Responsável pela comunicação interna e externa, produção de newsletters, redes sociais e divulgação de eventos.

### **Conselheiro do Clube (Club Advisor)**

Responsável por orientação estratégica, curadoria de experiências e fortalecimento do relacionamento entre os membros.

### **Master Technician**

Responsável por orientações técnicas, minicursos, suporte técnico em passeios e auxílio em emergências mecânicas.

## **ARTIGO VI – ASSOCIAÇÃO**

1. Poderão integrar o Clube proprietários de veículos Jeep, admiradores e convidados aprovados pela diretoria.
2. A associação será voluntária.
3. Todos os associados deverão respeitar este ato constitutivo e as normas de segurança.
4. A diretoria poderá advertir, suspender ou desligar associados em caso de conduta inadequada.

## **ARTIGO VII – TAXAS E FUNDOS**

1. O Clube poderá estabelecer taxas de adesão ou contribuições para custeio administrativo.
2. Os recursos arrecadados serão utilizados exclusivamente nas atividades e operações do Clube.
3. Nenhum membro da diretoria receberá remuneração pelas funções exercidas.

## **ARTIGO VIII – PASSEIOS E EVENTOS**

1. O Clube promoverá passeios, viagens, trilhas, encontros e ações beneficentes.
2. Todos os participantes deverão seguir normas de trânsito e orientações dos Road Captains.
3. Cada participante será responsável por seu veículo, documentação e integridade física durante os eventos.

## **ARTIGO IX – COMUNICAÇÃO**

1. Toda comunicação oficial deverá ser aprovada pela diretoria.
2. O Clube poderá utilizar redes sociais, grupos de mensagens, newsletters e site oficial.

## **ARTIGO X – RESPONSABILIDADE**

1. A participação nas atividades é voluntária.
2. Cada participante assume responsabilidade por seus atos e seu veículo.
3. O Clube e seus diretores não poderão ser responsabilizados por acidentes, danos ou problemas mecânicos durante eventos.

## **ARTIGO XI – POLÍTICAS INTERNAS**

A diretoria poderá criar regulamentos complementares desde que não contrariem este ato constitutivo.

## **ARTIGO XII – ALTERAÇÕES**

Este ato constitutivo poderá ser alterado mediante aprovação da diretoria e maioria simples dos membros presentes em assembleia.

## **ARTIGO XIII – EXTINÇÃO DO CLUBE**

Em caso de encerramento das atividades, os recursos remanescentes deverão ser destinados a ações sociais ou instituições beneficentes.

## **ARTIGO XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Saga Jeep Clube atuará sempre pautado pelo respeito, amizade, espírito aventureiro e paixão pela marca Jeep.

### **Saga Jeep Clube**

“Mais que veículos, uma irmandade movida por aventura, liberdade e paixão Jeep.”